



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 067/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 024, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Diante das emendas redacionais realizadas com base em apontamentos jurídicos, com o intuito de conferir maior clareza e organização ao Projeto de Lei, ressalta-se, oportunamente, que o parecer manteve-se favorável quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

Nesse sentido, eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável à tramitação* do Projeto de Lei em questão, com a apresentação de emendas redacional e aditiva, conforme protocolo regularmente apresentado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o membro da Comissão acompanhou o parecer da Relatora. O Presidente da Comissão acompanhou o parecer da Relatora

É o parecer.

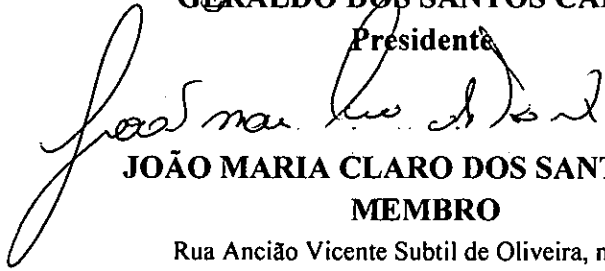
Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025


JISLAINE PEREIRA FERRAZ

Relatora


GERALDO DOS SANTOS CARRÉ

Presidente


JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
MEMBRO

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000